

## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.009 DE 13 DE Junho DE 2018

"Declara luto oficial"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que nesta data faleceu o Sr. Eduardo Manciolli, cidadão de Barra do Garças, que muito contribuiu com nossa cidade prestando seus relevantes serviços em favor do Município.

## **DECRETA:**

Art. 1°. Fica declarado luto oficial no Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Eduardo Manciolli.

**Parágrafo Único** – Na sede do Governo Municipal a bandeira nacional, do Estado e do Município deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 3 de 400 de 2018

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal